



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“INDICAÇÃO Nº 205 /2021”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá/CE, 05 de março de 2021.

EMENTA: Indica a implantação de AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL enquanto durar as medidas de isolamento social.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, responsável para elaborar e executar, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidas na Legislação específica a política de assistência social com o objetivo de garantir os direitos fundamentais, com foco na família, nas pessoas e grupos em situação de exclusão, a IMPLANTAÇÃO do AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL, enquanto durar as medidas de isolamento social, para moradores da cidade de baixa renda, trabalhadores ambulantes e todas as outras categorias informais atingidas pela paralisação das atividades econômicas, desde que não recebam nenhum tipo de benefício do Estado ou União. Como forma de evitar o recebimento indevido do auxílio emergencial municipal, o cadastro deverá ser feito por um grupo técnico de assistentes sociais, que irá avaliar cada situação.

JUSTIFICATIVA

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: a cidadania e a dignidade da pessoa humana, dentre outros (art. 1, incisos II e III, da Constituição Federal/88).

Consolidação dos direitos sociais dos Tauaenses (art. 6 da CF/88).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de ferramenta que visa oferecer renda básica emergencial as pessoas em situação de vulnerabilidade social, SOLICITO as providências necessárias para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Indicação nº 115/2021
de 05/03/2021
Sessão Rec. 02

x Fúlvio Emerson G. Cavalcante
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

VISTO EM SESSÃO
08/03/2021

PMT

115/2021